



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@pmsalvadormissoes.com.br*

---

**PORTARIA 038/2019.**

**DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA** do exercício da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz a servidora **MIRIAN INÊS SPOHR**, nomeada pela portaria 008 de 02 de Janeiro de 2017. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar do dia 14 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,  
RS, 04 de Fevereiro de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**GUSTAVO NEDEL**  
Secretário de Administração  
Fazenda e Planejamento